



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00473

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP/279/06

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
01/01

TEXTOS

Cancela: Anexo I

Unidade Orçamentária: 56902

Valor : R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Ação : Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários

Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários – Nacional
(Crédito Extraordinário)

Inclua-se : Anexo I

Unidade Orçamentária : 56902

Funcional Programática ; 16.482.9991.0648.0689.XXXX

Valor : R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Ação: Apoio ao Poder Público para construção habitacional para famílias de baixa renda

Apoio ao Poder Publico para construção habitacional para famílias de baixa renda - No Município
De Crato –CE.

GND : 4

MD : 40

Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda visa dotar o Município de Crato-CE , de recursos que possa minimizar o déficit Habitacional existente . Beneficiando famílias de baixa renda que contam com o apoio do Poder Público para realizar o sonho da casa própria.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PASTOR PEDRO RIBEIRO

CE

PMDB

DATA

14/04/06

ASSINATURA

Pedro Ribeiro

